



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 79
De 06 de SETEMBRO de 2024

Exoneração do Servidor Público
Municipal do Quadro de Cargos
em Comissão do Poder Executivo
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 62,
incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **BRUNO CARVALHO RONDON**,
inscrito sob o nº do CPF: 048.***.***-70 do cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 06 de setembro de 2024.


DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã